



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-5 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-6 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-7 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-8 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-9 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-10 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-11 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-12 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-13 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220809-PE-021/2022-14 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-15 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-1 .....	6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Código identificador: wdcwnvpfm20220909170951

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220909-PE-021/2022-5**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-5 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%). E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA. OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal, de Educação, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Amarante do Maranhão BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 105.320,80 (cento e cinco mil e trezentos e vinte reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211- FUNDEB 30% Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220909-PE-021/2022-6**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-6 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA. OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal, de Educação, para atender as necessidades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) do Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 27.209,95 (vinte e sete mil e duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo. 0210- Secretaria de Educação Dotação Orçamentária: 12.361.0407-2.059 Manutenção do PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr<sup>a</sup>. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr<sup>a</sup>. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qfuqukgos8420220909170915

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº20220909-PE-021/2022-7**

EXTRATO DE CONTRATO Nº20220909-PE-021/2022-7 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do hospital municipal do Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 24.676,31 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 Manutenção do Hospital Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo– Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vxzvnfyf3rvv20220909170938

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº** **20220909-PE-021/2022-8**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-8 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%). E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 14.545,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211- FUNDEB 30% Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Srª. Geane Viana da Silva Carvalho– Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Srª. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Srª. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4c18wmuojad20220909170900

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº20220909-PE-021/2022-9**

EXTRATO DE CONTRATO Nº20220909-PE-021/2022-9 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos,

pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Atenção Básica (PAB) do Município de Amarante do Maranhão... **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 51.234,36 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 Manutenção Pab-fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Homero Gomes de Castro Segundo– Secretaria Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: mb9g3linm7n20220909170917

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

#### **20220909-PE-021/2022-10**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº** 20220909-PE-021/2022-10. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA** **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do hospital municipal do Município de Amarante do Maranhão. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos

preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Homero Gomes de Castro Segundo– Secretaria Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pquvzlj1vu20220909170946

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº20220909-PE-021/2022-11**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº20220909-PE-021/2022-11** **CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA** **OBJETO:** aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão.. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora

contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 31.056,10 (trinta e um mil e cinquenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2-161– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo– Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5drhdub7yh20220909170902

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

##### **20220909-PE-021/2022-12**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-12. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 7.726,80 (sete mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2-161–

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo– Secretaria Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ozra0tfjwap20220909170927

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº**

##### **20220909-PE-021/2022-13**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-13. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA OBJETO: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Amarante do Maranhão... BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 58.017,40 (cinquenta e oito mil e dezessete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 Manutenção /Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo– Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa–

Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4xdzseppewk20220909170952

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220809-PE-021/2022-14**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220809-PE-021/2022-14. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Atenção Básica (PAB) do Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 12.991,50 (doze mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 Manutenção Pab- fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo— Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa— Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: j4acaad0ov20220909170909

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220909-PE-021/2022-15**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-15 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%). E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão, para atender as necessidades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) do Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 4.915,00 (quatro mil e novecentos e quinze reais) VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo 0210- Secretaria de Educação Dotação Orçamentária: 12.361.0407-2.059 Manutenção do PNATE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Srª. Geane Viana da Silva Carvalho— Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Srª. Daniela Lira da Costa— Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Srª. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qyjc37jc1ja20220909170920

**EXTRATO DE CONTRATO Nº****20220909-PE-021/2022-1**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220909-PE-021/2022-16 CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANIELA LIRA DA COSTA OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral, pertencentes a frota da secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Amarante do Maranhão. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 13.744,00 (treze mil e setecentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 Manutenção /Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sr. Homero Gomes de Castro Segundo– Secretaria Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Daniela Lira da Costa– Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 09 de setembro de 2022. Sr. Homero Gomes de Castro Segundo — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: owc5bfnrbz20220909170936



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do  
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209  
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific  
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE  
DO MARANHAO:06157846000116  
Data:09.09.2022 23:00

